



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº238/2023 exarado no processo administrativo nº441/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO REFERENTE AOS INGRESSOS E PACOTES PARA OS SHOWS DA 33º FECOBAT.

IDEAL GRAFICA EXPRESSA LTDA CNPJ 14.152.597/0001-02 Situado a Rua Felizardo Farias, 81, Bairro Medianeira, Porto Alegre - RS, CEP 90.660-130, no valor total de **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO REFERENTE AOS INGRESSOS E PACOTES PARA OS SHOWS DA 33º FECOBAT.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Dotação Reduzida 15335
Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037
Despesa: 562 3390.39.63.00.00 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
Recurso Vinculado: 1005 FECOBAT

São Vicente do Sul, 26 de maio de 2023

Luiz Antônio Ferreira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO